

## EDITAL 001/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES E PALESTRANTES DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO GOIÁS E TOCANTINS – CREF14/GO-TO

O Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região Goiás e Tocantins – CREF14/GO-TO, dotado de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tem natureza autárquica corporativa especial, criado pela Lei Federal nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União em 02 de setembro de 1998 e ratificado pela Lei Federal nº 14.386, de 27 de Junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 28 de Junho de 2022, entidade *sui generis*, no uso de suas atribuições, torna público que realizará procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO de pessoas físicas para figurarem como instrutores e palestrantes na Programação de Formação e Aperfeiçoamento Profissional que será executado pela instituição durante o ano de 2023, conforme condições a seguir estabelecidas.

O processo será organizado e conduzido pelo próprio **CREF14/GO-TO**, cujo edital e anexos estão disponíveis no sítio da instituição: <https://cref14.org.br/>

### 1. DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do chamamento público o credenciamento de pessoas físicas com formação em diversas áreas de conhecimento, com especialidades voltadas ao interesse e necessidades dos profissionais de educação física, para ministrar palestras, seminários, dentre outras atividades promovidas pelo CREF14/GO-TO, no formato presencial, híbrido ou remoto, em plataforma a ser disponibilizada pelo CREF14/GO-TO bem como atuar na elaboração de materiais com conteúdo técnico atrelado às atividades dos profissionais de educação física, com o fim de atualizar e expandir conhecimentos e competências técnicas, desenvolver habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético, em conformidade com a Programação de Eventos anuais do CREF14/GO-TO.

### 2. DAS DEFINIÇÕES

2.1 – Para fins deste edital de chamamento público de credenciamento, consideram-se:

2.1.1 – CREF14/GO-TO: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª GOIÁS E TOCANTINS.

2.1.2 – **GRUPO DE TRABALHO DE EVENTOS:** Colegiado instituído no âmbito do CREF 14/GO-TO com as seguintes atribuições: a) promover encontros de formação e aperfeiçoamento profissional visando a capacitação técnica dos Profissionais de Educação Física e acadêmicos do curso, potencializando suas condutas de atividade profissional perante a sociedade; b) desenvolver por meio de ações intersetoriais fóruns de discussão entre os Profissionais de Educação Física do estado, Instituições de Ensino, acadêmicos do curso e especialistas em diversas áreas de conhecimento. Este Grupo de Trabalho ficará responsável pelo recebimento das inscrições, triagem e encaminhamento para análise; planejamento e execução da Programação de Formação e Aperfeiçoamento Profissional do CREF14/GO-TO.

2.1.3 - **GRUPO DE TRABALHO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL** – Colegiado constituído por cinco Conselheiros do CREF14/GO-TO, com atribuição para processar, analisar e homologar os credenciamentos realizados a partir da publicação desse Edital, bem como processar e decidir as demandas relacionadas ao descredenciamento de profissionais credenciados.

2.1.4 – **PARTICIPANTE** – Profissional de qualquer área de conhecimento interessado em participar do certame de credenciamento previsto nesse Edital.

2.1.5 – **CRENCIADO** – Profissional considerado apto a participar da Programação de Formação e Aperfeiçoamento Profissional anual do CREF14/GO-TO, o qual poderá ser contratado para prestação de serviços como instrutor e/ou palestrante.

### 3. DO CRENCIAMENTO

3.1 – Poderão participar do processo de credenciamento as pessoas físicas que preencham os requisitos estabelecidos no presente Edital.

3.2 – Serão considerados credenciados os profissionais que apresentarem todos os documentos elencados nesse Edital e forem considerados aptos pelo Grupo de Trabalho de Desenvolvimento Profissional.

3.3 – As pessoas físicas credenciadas no procedimento previsto nesse Edital comporão um banco de dados no âmbito do CREF14/GO-TO para futura contratação, não constituindo qualquer compromisso ou obrigação contratual, tampouco dever de indenizar, relação de trabalho ou emprego, por parte do CREF14/GO-TO acaso o credenciado não seja contratado.

3.4 – O credenciamento não obriga o CREF14/GO-TO a convocar a pessoa física credenciada a prestar serviços, sendo que a contratação será realizada de acordo com a necessidade e com o planejamento estipulado pelo Grupo de Trabalho de Eventos da entidade, a qual executa a Programação de Formação e Aperfeiçoamento Profissional.

3.5 – Não serão credenciados os profissionais de educação física com inscrição no CREF14/GO-TO que tenham alguma pendência fiscal, financeira e/ou estatutária com a instituição.

3.6 – As informações apresentadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do participante, dispondo o CREF14/GO-TO do direito de excluir do certame de credenciamento aquela pessoa física que não preencher corretamente a ficha de inscrição com os dados previstos no Edital.

3.7 – Todos os atos referentes ao processo de credenciamento serão publicados no sítio do CREF14/GO-TO.

3.8 – O credenciamento terá poder ser realizado a qualquer tempo, enquanto o presente Edital estiver em vigência, por decisão da plenária do CREF14/GO-TO, sendo que a contratação dos credenciados ocorrerá mediante celebração de Contrato de Prestação de Serviços com fins específicos, a partir de cronograma estabelecido pela Programação de Formação e Aperfeiçoamento Profissional CREF14/GO-TO.



## 4. DO PRAZO E DA FORMA PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1 – Os documentos elencados nos itens 5.1 e 5.4 desse Edital deverão ser apresentados exclusivamente no formato virtual, para efetivação do cadastro do credenciado.

4.2 – O protocolo virtual poderá ser formalizado através do endereço eletrônico: [credenciamento@cref14.org.br](mailto:credenciamento@cref14.org.br)

4.3 – Para o protocolo virtual, na mensagem eletrônica deverão constar as seguintes informações:

Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES E PALESTRANTES DO CREF14/GO-TO.

Texto do E-mail: Identificação do participante por meio do nome completo e número do CPF.

4.4 – Efetivado o protocolo, os participantes declaram conhecer todas as regras deste Edital, seus anexos e os demais requisitos exigidos para o credenciamento.

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

5.1 – O participante do procedimento de credenciamento deverá preencher, obrigatoriamente, o REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO (anexo 1), acompanhado dos seguintes documentos (cópias simples):

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) documento que comprove a inscrição no INSS (se autônomo);
- d) documento que comprove inscrição no PIS/PASEP;
- e) comprovante de residência;
- f) comprovante de registro no Órgão Fiscalizador da Profissão, no caso de profissão regulamentada;
- g) link de acesso do Currículo Lattes;

5.2 - O participante do procedimento de credenciamento poderá se inscrever como instrutor, docente e/ou palestrante nas seguintes áreas de conhecimento:

- a) Esportes;
- b) Fitness;
- c) Educação Física Escolar;

- d) Atividade física e saúde;
- e) Dança;
- f) Elaboração de projetos e organização de eventos;
- g) Gestão esportiva/academias e afins;
- h) Pesquisa e inovação na Educação Física;
- i) Lazer e eventos;
- j) Orientação ao profissional de início de carreira.

5.3 – É facultado ao CREF14/GO-TO promover diligências destinadas a esclarecer ou confirmar a veracidade das informações prestadas pelos participantes do certame de credenciamento, ou ainda, solicitar documentos adicionais não mencionados neste Edital.

5.4 – O participante deverá indicar, por meio de declaração expressa incluída nos documentos a serem apresentados ao CREF14/GO-TO, as áreas de seu interesse para a contratação da prestação de serviços, incluindo as seguintes informações para cada uma das áreas indicadas:

- a) Temas;
- b) Carga horária mínima;
- c) Objetivos;
- d) Programas;
- e) Metodologia.

## **6. DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO PARTICIPANTE**

6.1 – As pessoas físicas que formalizarem a inscrição nos termos dos itens anteriores, serão avaliadas e terão o credenciamento homologado pela Câmara de Desenvolvimento Profissional instituída no âmbito do CREF14/GO-TO.

6.2 – Durante a verificação documental da pessoa física inscrita, a Câmara de Desenvolvimento Profissional analisará o currículo e a documentação colacionada pelo participante, a fim de apurar a veracidade de sua formação técnica e experiência profissional, sendo que o credenciamento será firmado em conformidade com a área de interesse do candidato, formalizada no ato da inscrição.

6.3 – O resultado da análise dos processos e a publicação do rol dos profissionais credenciados constará em ata lavrada pelos Conselheiros que compõem a Câmara de Desenvolvimento Profissional e será submetido à homologação em Sessão Plenária ou Diretoria do CREF14/GO-TO, com posterior publicação no Diário Oficial.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO CREDENCIAMENTOS**

7.1 - O credenciamento objeto do presente Edital tem caráter precário, sendo que a qualquer momento o credenciado poderá solicitar seu descredenciamento, mediante requerimento escrito endereçado à Presidência do CREF14/GO-TO.

7.2 - Constatada qualquer irregularidade ou falsidade na documentação apresentada pelo participante, mesmo após a publicação do resultado do credenciamento, o profissional será descredenciado e estará sujeito às penalidades previstas na legislação brasileira.

7.3 - O CREF14/GO-TO, poderá, a qualquer tempo, promover o descredenciamento do profissional credenciado, por meio de decisão colegiada e fundamentada da Câmara de Desenvolvimento Profissional, respeitado o contraditório e a ampla defesa, e sem gerar qualquer tipo de indenização ou ressarcimento de qualquer natureza, quando tiver notícia de fato ou circunstância que desabone a idoneidade ou capacidade técnica do profissional credenciado.

7.4 - CREF14/GO-TO fica autorizado a utilizar a imagem do profissional credenciado/contratado, podendo proceder a livre e ampla divulgação de imagens e registros fotográficos em quaisquer de seus meios de comunicação, bem como, disponibilizar vídeos e imagens dos cursos e/ou palestras em sua plataforma. Fica estabelecido que em nenhuma hipótese gerará remuneração ou indenização adicional a título de direito de imagem.

7.5 - Os profissionais credenciados assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos, sendo que o CREF14/GO-TO não será responsável por tais despesas, independentemente da condição ou do resultado do procedimento de credenciamento previsto neste Edital.

7.6 - Os credenciados poderão ser contratados para desempenhar atividade profissional em Encontros de Formação e Aperfeiçoamento Profissional promovidos pelo CREF14/GO-TO por todo o território do Estado de Goiás e Tocantins.

7.7 - Caberá ao Plenário do CREF14/GO-TO processar e julgar recursos interpostos em face da decisão que homologar a decisão dos credenciamentos objeto deste Edital.

7.8 - O Pagamento dos profissionais contratados pelo CREF14/GO-TO será realizada no formato hora/aula, onde a hora/aula será computada em 60 minutos e com o valor de R\$ 200,00.

7.7 - O credenciamento terá validade enquanto houver vigência do presente edital, podendo ser prorrogado por mais doze meses, por decisão plenária ou diretoria do CREF14/GO-TO.

7.9 – A critério do CREF14/GO-TO, poderá ser reaberto o prazo para novos credenciamentos.

7.10 O Credenciado deverá cumprir os horários estabelecidos, o cronograma e carga horária de cada curso/palestra;

7.11 Deverá o Credenciado respeitar o Código de Ética Profissional, conforme dispõe a Resolução CONFEF nº 307/2015.

- Fazem parte do presente Edital, integrando-o de forma plena, os seguintes documentos:

a) Anexo I - Formulário de Credenciamento;

- b) Anexo II – Formulário – Áreas de atuação;
- c) Anexo III – Sugestão de temas - Programação de Formação e Aperfeiçoamento Profissional
- d) Anexo IV – Autorização de uso de imagem.

7.11 - Para dirimir quaisquer questões relativas ao presente Edital, adota-se o foro da Justiça Federal, na Subseção Judiciária da cidade de Goiânia - Goiás, com exclusão de qualquer outro juízo.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2024.

**Marcelo de Castro Spada Ribeiro**  
**Presidente CREF14/GO-TO**  
**CREF 001934-G/GO**

## **ANEXO I**

### **Formulário de Credenciamento**

Dados Pessoais

Nome: nº CREF:  
Data de Nascimento: CPF:  
RG: E-mail:  
Tel. Celular: ( ) Tel. Comercial: ( )  
Endereço para Contato  
Endereço Residencial:  
Endereço Comercial:  
Cidade: Estado: CEP:  
Formação Acadêmica/Titulação  
Graduação:  
Pós-graduação:  
Mestrado:  
Doutorado:  
Outros(Especificar)  
Períodos disponíveis para realização das atividades  
Dias: ( ) 2ª feira ( ) 3ª feira ( ) 4ª feira ( ) 5ª feira ( ) 6ª feira ( ) Sábado  
Turnos: ( ) manhã ( ) tarde ( ) noite

Assinatura do Credenciado

## ANEXO II Formulário Áreas de atuação

Áreas de atuação \*\*

- ( ) Fitness ( ) Lazer e Eventos  
( ) Esportes ( ) Pesquisa e Inovação na Educação Física  
( ) Educação Física Escolar ( ) Dança  
( ) Atividade Física e Saúde ( ) Gestão Esportiva/Academias e Afins  
( ) Elaboração de Projetos e Organização de Eventos  
( ) Orientação ao profissional de início de carreira

## Informações Cursos/Palestras

Tema(s) (ANEXO III - Sugestão de temas - Programação de Formação e Aperfeiçoamento Profissional)

Carga horária mínima:

Palestra: ( ) até duas horas ( ) acima de duas horas

Curso: ( ) até dez horas ( ) dez a vinte horas ( ) acima de vinte horas

Objetivos:

Programas:

Metodologia:

Assinatura do Credenciado

\*\* O credenciamento poderá ser realizado em uma ou mais áreas, a critério do participante.

## ANEXO III

### Sugestão de temas - Programação de Formação e Aperfeiçoamento Profissional \*\*

- Esportes de areia
- Esportes de raquete
- Lutas e artes marciais
- Esportes de aventura
- Esportes aquáticos
- Voleibol
- Futsal
- Futebol
- Basquete
- Handebol
- Atletismo
- Mini esportes
- Corrida de rua e corrida de montanha
- Treinamento desportivo
- Fisiologia do exercício
- Cinesiologia
- Avaliação física
- Dança de Salão
- Dança na Escola
- Danças populares
- Danças urbanas
- Ginástica laboral
- Musculação
- Crossfit
- Gestão de academias
- Fitness
- Alongamento, exercícios com bola e relaxamento
- Treinamento Funcional
- Cross Training
- Core training: elaboração de treinamento, mobilidade e estabilidade
- Avaliação Antropométrica, Avaliação da Composição Corporal, Composição Corporal

## Avançada

- Treinamento funcional para mulheres: coxas, glúteos, pernas e abdômen,
- Treinamento intervalado (hiit) e emagrecimento
- Força e hipertrofia muscular
- Personal Fight
- Recreação
- Jogos e brincadeiras
- Jogos pré-desportivos
- Psicomotricidade
- Movimento no contexto da Educação Infantil
- Atividades Lúdicas para as Lutas
- Yoga na Escola
- Prescrição de Exercício do treinamento preventivo e reabilitativo para COVID-19
- Prescrição do treinamento preventivo e reabilitativo para doenças cardiovasculares
- Liberação miofascial manual e mobilização articular: vivências práticas
- Atuação do profissional de educação física com pacientes oncológicos

- Prescrição de exercícios para grupos especiais: doenças psicossomáticas, síndrome metabólica, diabetes, hipertensão e cardiopatias
- Prevenção de quedas em idosos e exercícios físicos
- Avaliação e Prescrição do Exercício Físico para Obesos e Obesos Mórbidos, Hipertensos e Diabéticos
- Massagem e Liberação Miofascial
- Acupuntura nos esportes
- Dermatoglia
- Nutrição esportiva
- Suplementação esportiva: hipertrofia e definição muscular
- Coaching aplicado ao Esporte, Hipertrofia e Emagrecimento
- Ginástica de conscientização corporal
- Exercícios voltados para gestantes e lactantes
- A atuação do profissional de início de carreira

\*\* Os participantes poderão enviar informações sobre um ou mais temas de seu interesse, mediante preenchimento do ANEXO II - Formulário Áreas de atuação

## **ANEXO IV**

### **Autorização de uso de imagem**

Declaro para os devidos fins de direito e obrigações, sob pena previstas na Legislação vigente, que \_\_\_\_\_ (nome completo), \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, domiciliado à rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, serei o(a) autor(a) de todo o material didático apresentado para estes fins previstos no Edital de Credenciamento 001/2024, e autorizo ao CREF14/GO-TO a utilizar minha imagem, bem como disponibilizar vídeos e imagens dos cursos e/ou palestras por mim elaborados para os profissionais e estudantes cadastrados no CREF14/GO-TO podendo proceder a livre e ampla divulgação de imagens e registros fotográficos em quaisquer de seus meios de comunicação, bem como disponibilizá-los em sua plataforma digital e em qualquer de suas redes sociais, ficando estabelecido que, em hipótese alguma, reclamarei qualquer remuneração ou indenização adicional ao CREF 14/GO-TO, ou perante a terceiros que eventualmente venham requerer indenização por uso de marca ou de patentes.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Credenciado

## Edital 001 2024 Credenciamento de Palestrantes.docx

Documento número #c13b849d-db89-43ad-bcf8-760d2d75b461

Hash do documento original (SHA256): b81e8147fcd7c7485e9f1579b974d080cb9ba96b7676fe2eda685353eb724666

## Assinaturas

 **Marcelo de Castro Spada Ribeiro**

CPF: 828.357.051-04

Assinou em 27 mar 2024 às 12:25:05

## Log

- 27 mar 2024, 12:17:02 Operador com email loraine@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número c13b849d-db89-43ad-bcf8-760d2d75b461. Data limite para assinatura do documento: 26 de abril de 2024 (12:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 mar 2024, 12:17:02 Operador com email loraine@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro e CPF 828.357.051-04.
- 27 mar 2024, 12:25:05 Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. CPF informado: 828.357.051-04. IP: 187.73.183.117. Componente de assinatura versão 1.796.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 mar 2024, 12:25:06 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c13b849d-db89-43ad-bcf8-760d2d75b461.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c13b849d-db89-43ad-bcf8-760d2d75b461, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).